COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 58/2019

O Vereador Claudemir Zanco -PDT propôs o Projeto de Lei n° 58/2019, que autoriza o Poder Executivo a instalar cisternas nos ginásios poliesportivos no município de Pato Branco e dá outras providências.

Aduz o proponente que a presente demanda tem por objetivo incentivar o Poder Executivo a instalar cisternas nos ginásios, para que as águas pluviais coletadas sejam utilizadas para a rega de jardins e hortas, lavagem de calçadas, pisos, vidros de janelas, e utilização em vasos sanitários, dentre outros serviços possíveis de ser utilizada a referida água.

Após análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 2 de abril de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente